



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/04/2013, Edição nº 3563

PORTARIA Nº 230/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder Função Gratificada de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Diogo André Dillmann**, portador do RG. Nº. 10.054.068-1/PR, nomeado pela Portaria Nº 233/2012, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Administrativo II, para responder cumulativamente como Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de Abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito